



ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ Nº 61.695.227/0001-93

NIRE: 35300050274

COMUNICADO AO MERCADO

A ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Enel São Paulo" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no. 44, de 23 de agosto de 2021, e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de fevereiro de 2024, vem informar ao público em geral que, na 11ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL realizada em 09/04/2024, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Enel São Paulo e manteve a penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 165.807.883,49, referente ao evento climático ocorrido no dia 3 de novembro de 2023. A Enel São Paulo aguarda a publicação da decisão para ter acesso à sua íntegra e estudar as medidas cabíveis.

São Paulo, 10 de abril de 2024

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Francesco Tutoli
Diretor de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores